

PORTARIA Nº 897/SPO, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aérea

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 137, na Lei 9784, de 29 de janeiro de 199 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.007560/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2017-07-6IKY-01-00, emitido em favor da sociedade empresária SANTAIR AEROAGRÍCOLA LTDA, a partir do dia 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS